



PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVACÃO



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ 06.080.394/0001-11

Secretaria Municipal de Educação

CNPJ (MF) 06.080.394/0001-11

Praça Manoel Jorge, 01 – Centro – Fone: (0xx99) 3531-1212

Cep.: 65.805-000 – Fortaleza dos Nogueiras (MA)

PORTARIA Nº 01/2025 DE 21 DE JANEIRO DE 2025

“ESTABELECE A COMISSÃO PARA ORGANIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO REALIZADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo edital nº 01/2025, que tem por objeto disciplinar as regras do processo seletivo simplificado, bem como pela lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

ART. 1º- Instituir a comissão especial destinada a organização do presente Processo Seletivo, bem como do recebimento das inscrições e documentos e títulos, avaliação, apreciação de possíveis recursos e emissão da classificação preliminar e final, sendo a mesma composta pelos seguintes servidores:

Nome	Função
Francisca Celene Sousa Ribeiro Barros	Presidente
Delane da Silva Ribeiro	Vice Presidente
Marineuma Barros da Silveira	membro
Rosa de Fátima de Souza Santana	membro

Art. 2º - O recebimento de documentos dos candidatos exigidos no edital 01/2025, ocorrerá na Praça Martinho Nogueira, nº 110, Centro, Fortaleza dos Nogueiras/MA, nos termos e prazos estabelecidos no edital.



PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVÇÃO



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ 06.080.394/0001-11

Secretaria Municipal de Educação

CNPJ (MF) 06.080.394/0001-11

Praça Manoel Jorge, 01 – Centro – Fone: (0xx99) 3531-1212

Cep. 65.805-000 – Fortaleza dos Nogueiras (MA)

Art. 3º - A comissão terá por atribuições além de proceder com o recebimento da documentação, prestar informações aos candidatos quando solicitadas, conferir a documentação necessária para a inscrição e investidura no cargo, bem como solicitar diligências e informações quando julgar necessário.

Art. 4º - Ao final, será elaborado um relatório circunstanciado, encaminhando a relação nominal dos candidatos classificados por ordem de acordo com a pontuação final em cada área de atuação.

Art. 5º - A convocação dos candidatos será publicada no Diário Oficial dos Municípios e site da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras/MA.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GISELE LIMA NOGUEIRA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Educação

Gisele Lima Nogueira dos Santos
Sec. Mun. de Educação
Decreto Nº 006/2025